

DECRETO N. 19.931, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Altera o Decreto n. 19.616, de 14 de maio de 2024, que regulamenta o processo seletivo interno para a designação das funções de confiança de gestão escolar e suporte pedagógico previstas na Lei Complementar n. 454, de 08 de dezembro de 2011, e suas alterações que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal - PCCVM e dá outras providências".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de promover eficiência e celeridade na avaliação dos candidatos integrantes do contingente de docentes habilitados previsto no Decreto n. 19.616, de 14 de maio de 2024;

Considerando o disposto no Processo Administrativo n. 57.981/2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído o §3º no artigo 26, do Decreto n. 19.616, de 14 de maio de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 26 ...

...

§3º A Secretaria de Educação e Cidadania poderá constituir mais de uma Comissão de Especialistas, que deverão compor-se em conformidade com os requisitos estabelecidos neste artigo".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de abril de 2025.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

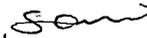
  
Ruth Fernandes Zorneta  
Secretária de Educação e Cidadania

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



Henrique Sarzi  
Diretor de Assuntos Legislativos